Ano: IV - N°0902

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

30 de Julho 2020, Quinta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140

Assinado de forma digital por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=08981461000102, ou=Certificado PF A3, cn=BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2020.07.30 16:12:16 -04'00'

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020

PARTES: **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa ENZO VEICULOS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **Aquisição de veículos para atender as necessidades da SEMUSP e seus departamentos de Trânsito e Posturas.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 135/2020, a saber:

5190-ENZO VEICULOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	VEÍCULO PARA PASSAGEIRO; ZERO KM; 05 (CINCO) PORTAS; TRAÇÃO Dianteira;. do ano corrente. COR: na pintura branca, tipo solida ou superior, no padrão original de fabrica e da linha de produção. MOTOR: Bicombustivel, 1.0 litros ou superior; potencia mínima de 65CV; injeção eletrônica;com no minimo 3(três) cilindros em linha. MECÂNICA: caixa de transmissão manual, de no mínimo 5 (cinco) velocidades a frente e 1 (uma) a re; rodas aro 13 polegadas, no mínimo; pneus radiais. CAPACIDADE MÍNIMA: passageiros: 5 (cinco); tanque de combustível: 45 (quarenta e cinco) litros. ITENS DE SEGURANÇA: sistema de freios com ABS ou superior; sistema de alarme anti-furto com ultrason e, com disparo sonoro e faróis acesos com trava elétrica nas portas; encostos de cabeça ativos nos bancos dianteiros; faróis com refletores de superfície complexa. ITENS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA: ar condicionado, frio e quente, instalado de fábrica; direção hidráulica, chapa de proteção de cárter e tanque de combustível (peito de aço); no mínimo de vidros elétricos nas portas dianteiras, limpador e lavador com temporizador e demais equipamentos mandatários do modelo conforme código de trânsito brasileiro. GARANTIA: 01 (um) ano ou 50.000 (cinquenta mil) km (aquele que atingir primeiro), no mínimo, de motor, transmissão e carroceria. No mínimo, 1 (uma) concessionária no estado para as revisões e assistência técnica.	FIAT/MOBI LIKE 1.0	UN	2,00	44.300,00	88.600,00
					Total do Fornecedor:	**88.600,00**

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses , a partir da data da publicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj/Ativ.1063 – Cod Reduzido: 286/20
Proj/Ativ.2110 – Cod Reduzido: 335/20
Proj/Ativ.2112 – Cod Reduzido: 345/20
Proj/Ativ.2114 – Cod Reduzido: 354/20
Proj/Ativ.2115 – Cod Reduzido: 368/20

Nova Andradina/MS, 13 de julho de dois mil e vinte e

ROBERTO GINELL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ORDENADOR DE DESPESAS

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
Pregoeira
976.474.541-53

EQUIPE DE APOIO:
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO
EQUIPE DE APOIO
023.555.441-31

ENZO VEICULOS LTDA
Representante:MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, CPF026.404.931-40,
Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 158/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresas JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA, EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME, COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA , SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro à Ata de Registro de Preço 158/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 4 – Arroz tipo 1 – 5kg R$ 16,38, item 17 – Macarrão Espaguete R$ 2,90, 18 – Macarrão Parafuso R$ 2,90 que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste de preço, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93.

5988-KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Peço anterior	Peço reajustado
4	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Máximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de brancura (min), 94% Grãos Inteiros, (min). 1,8 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (min), de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente. Na data da entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade, impressa no rótulo ou embalagem.	PANTANAL	PCTE	11,34	16,38
17	MACARRÃO ESPAGUETE COM SEMOLA PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	DALLAS	UN	1,95	2,90
18	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G COM SEMOLA, submetido o processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rotulo ou embalagem.	DALLAS	UN	1,95	2,90

Nova Andradina-MS, 15 de julho de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX
CPF nº 053.210.301-70
Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME
Representante: GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 481.635.111-68
Fornecedor

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA
Representante: IZOLITO AMADOR CAMPAGNA, CPF nº 639.209.561-68
Fornecedor

COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA
Representante: EDIS APARECIDO CREPALDI, CPF nº 099.498.928-80
Fornecedor

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
Representante: WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO, CPF nº 962.551.101-68
Fornecedor

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME
Representante: ALIR XAVIER DE BARROS, CPF nº 447.207.509-15
Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO 133/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **J & A CONSTRUTORA EIRELI**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 10/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 24/06/2020, anexo ao Processo Administrativo n. º 84733/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO TELHADO COM REMOÇÃO E TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, PARA ATENDER PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, através da solicitação da CI. Nº 100/2020 e solicitação nº 1077/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Conforme: proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória descritivo, memória de cálculo, demonstrativos de composições unitárias, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 116.378,28 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**;

DOS PRAZOS: A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

O prazo total para realização das obras e serviços constantes do Edital da Tomada de Preços n. 10/2020, objeto deste Contrato, é de **02 (dois) meses**, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. A ordem de serviço deverá ser expedida no prazo de 05 (cinco) dias a partir da autorização da concedente ou repassador do recurso.

A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

O prazo para início dos trabalhos fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho nº 1327/20; Proj./Ativ.: 2.080 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2020.

Nova Andradina – MS, 20 de julho de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

J & A CONSTRUTORA EIRELI
Joice Mara Estigarribia Da Silva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 134/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **JV ENGENHARIA EIRELI EPP**.

FINALIDADE: O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na **Cláusula Primeira** – Objeto, e que foi celebrado em decorrência da autorização do Ordenador de Despesas, exarada em despacho constante do processo n.: **85456/2020**, datado de 08/06/2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Tomada de Preços n.: 014/2020, cujo resultado foi homologado em 09/07/2020, pela autoridade competente conforme consta no processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica na execução da obra caberá ao Engenheiro/Arquiteto JOÃO VITOR ANTONIO, engenheiro civil, CREA MS 19187/D-MS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela **CONTRATADA,** da obra de **Construção de ponte de concreto armado, sobre o Córrego Umbaraca na rodovia BR-376/MS, Contorno Leste – Anel Viário Municipal, com comprimento de 20,00m e largura de 12,00m, coordenadas 22º16'3.80''S,53º20'19.18''O, no município de Nova Andradina/MS**, de acordo com as especificações do **Edital de Tomada de Preços nº 014/2020**, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da **CONTRATADA,** que fazem parte integrantes deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em **R$ 1.490.153,38 (um milhão, quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)**;

DOS PRAZOS: A vigência contratual terá prazo de 6 (seis) meses.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra será de **04 (quatro) meses**, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **CONTRATANTE**.

DO PRAZO DE INÍCIO: O prazo de início dos serviços será de até 5 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

DO PRAZO PARA EMISSÃO DA OIS: A CONTRATANTE emitirá a Ordem de Início dos Serviços (OIS), no prazo de até 30 (trinta) dias, após a formalização do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada: Empenho nº 1333/20

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
04.05	15.451.0020.4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000	00029	100

O valor total para execução do objeto deste edital é de de **R$ 1.490.153,38 (um milhão, quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

Nova Andradina – MS, 20 de julho de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

JV ENGENHARIA EIRELI EPP
João Vitor Antonio
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATóRIO

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:83689/2020; b) Licitação Nr.:135/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 13/07/20; e) Objeto da Licitação: Aquisição de veículos para atender as necessidades da SEMUSP e seus departamentos de Trânsito e Posturas.

CONTRATADO: ENZO VEICULOS LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais)

DATA: 13/07/20

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA/SEMEC Nº 44, DE 30 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o momento em que estamos vivenciando por conta da pandemia da COVID-19 na Rede Municipal de Ensino, e a necessidade de elaboração de um Plano de Biossegurança para o retorno das aulas presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que comporão o Comitê de Gestão da Educação no enfrentamento à Pandemia da COVID-19, no âmbito do Sistema Municipal de Educação em Nova Andradina - MS, conforme segue:

I – Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:
Augusto Francisco Teixeira;
II – Representante do Núcleo Municipal de Educação Especial Inclusiva:
Carla Fernanda Sampaio;
III – Representante do Transporte Escolar Municipal:
Emerson José da Silva;
IV – Representante da Coordenação Pedagógica do Núcleo Central:
Euzebio de Souza;
V - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Giuliana Masculi Pokrywiecki;
VI - Representante do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de Nova Andradina – SIMSPNA:
Jaqueline Hernandes Dorce;
VII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMCIAS;
Jessika Mendes de Souza;
VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:
José Firmino Martins;
IX – Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:
Kátia Cilene Gonçalves Marinho;
X – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Lucio Roberto Tolentino;
XI - Representante dos Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEINF:
Margarida Regina da C. de Souza Loli;
XII - Representante da Vigilância Sanitária:
Michele Renata Ginel;
XIII - Representante do Núcleo de Alimentação Escolar:
Paulo D`Alkimin;
XIV - Representante do Conselho Tutelar:
Sandra Capessi Pinheiro;
XV - Representante do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar:
Valdirene Rosa dos Santos Silva.

Art. 2º Os membros do Comitê de Gestão da Educação no enfrentamento à Pandemia da COVID-19, estarão em exercício durante o período em que for necessário.

Art. 3º O Comitê de Gestão da Educação no enfrentamento à Pandemia COVID 19, será coordenado pela secretária de educação em exercício.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº. 579, de 28 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I nº 247/2020, no qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a cedência da servidora municipal Valesca Picoli Gonçalves dos Santos (autos 86.213/2020);

CONSIDERANDO que o pedido da cedência foi realizado pela Diretora-Executiva do Codevale que tem como objetivo a castração animal promovida pelo referido consórcio que tem como fundamento legal a previsão contida na Lei 11.107/2005 e no Decreto Federal 6.017/2017;

CONSIDERANDO que o Codevale trata de um Consórcio Público de Desenvolvimento Urbano e Rural do Vale do Ivinhema compostos por diversos Municípios da Região do Vale do Ivinhema dentre eles o município de Nova Andradina e está previsto no artigo 4º, §1º, do referido estatuto aprovado pela Lei Municipal 958/2011 de maneira que se encontra respaldado pelo principio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **VALESCA PICOLI GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 6.410, para a realização da campanha de castração animal promovida pelo CODEVALE, pelo período de 3 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§1º A cessão da servidora não implicará no afastamento de suas funções no Poder Executivo de Nova Andradina, passando a dispor apenas de um período do seu tempo para atender às exigências do consórcio.

§2º Caberá ao Poder Executivo de Nova Andradina o ônus da remuneração de seu cargo de provimento efetivo, competindo ao consórcio complementar, se for o caso, essa remuneração, segundo o que estabelece o Estatuto da entidade.

Art. 2º A cedência da servidora constante no artigo anterior será pelo período de 8 (oito) a 16 (dezesseis) horas semanais para executar o projeto de castração animal, a qual poderá atender todos os municípios consorciados e será responsável pelo projeto a ser executado todas as sextas-feiras do mês.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 580, de 29 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 24 de julho de 2020, a servidora pública municipal **ELISANGELA SILVA SEICHAS,** ocupante do cargo de ***Supervisora de Serviços II,*** Símbolo DAÍ - 303.2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 86.675/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 24 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de julho de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 581, de 29 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, a partir de 27 de julho de 2020, a servidora pública municipal **LORENE MAIRA VASQUES,** ocupante do cargo de Médico - Clínico Geral**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 86.722/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 27 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de julho de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 582, de 29 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de Maio de 2020, prescreve as situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Técnico de Serviços de Organizacionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

CONSIDERANDO que a nomeação da candidata para ocupar o cargo de Técnico de Serviços Organizacionais decorre da aposentadoria da servidora Maria Aparecida Francisco de Oliveira Rocha, ocorrida no dia 8 de junho de 2020, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portaria 452/2020).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 85.303/2020).

Art. 2° Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de julho de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I
À Portaria nº 582, de 29 de julho de 2020.

Técnico de Serviços Organizacionais - Técnico de Serviços Organizacionais - SEDE	**Class.**
Inayan Silva Ferreira	21

PORTARIA Nº 583, de 29 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 65.814/2018;

CONSIDERANDO o atestado médico de fl. 32, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a readaptação, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de maio 2020, a servidora **AUREA TEIXEIRA DA SILVA**, matrículas 1.606 e 1.680, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Profissional de Educação, para exercer a função de auxiliar na coordenação pedagógica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2°, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 18 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de julho de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 584, de 29 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses,** a partir de 22 de agosto de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de maio de 2015 a 25 de maio de 2020 a Servidora Pública Municipal **GISELE SANDRINE,** matrícula 5.692, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos**,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 86.668/2020)**.**

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 22 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de julho de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 585, de 29 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a nomeação da candidata para ocupar o cargo de Assessora Governamental II**,** decorre da exoneração do servidor Moisés Otávio Barbosa, ocorrida no dia 30 de junho de 2020, (portaria 486/2020).

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **DANIELA DE OLIVEIRA LIMA** para ocupar o cargo de ***Assessora Governamental II,*** Símbolo DAS -114, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 86.308/2020)**.**

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de julho de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 586/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) PAMELLA DE MATOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **PAMELLA DE MATOS SANTOS**, matrícula 8327, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 27/07/2020 a 26/01/2021, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/07/2020.

Nova Andradina (MS), 29 DE JULHO DE 2020.
José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 587/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MILTON BISERRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **MILTON BISERRA DOS SANTOS**, matrícula 5175, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 30/07/2020 a 29/10/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/07/2020.

Nova Andradina (MS), 29 DE JULHO DE 2020.
José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 588, de 30 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I. nº 94/2020 do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, na qual solicita a designação da servidora Cornelia Cristina Nagel para disponibilizar informações no Sistema Nacional de Informações sobre gestão dos resíduos Sólidos - SINIR concernentes ao Município de Nova Andradina – MS (autos 86.819/2020);

CONSIDERANDO que foi prorrogado, por meio da PORTARIA Nº 219, DE 29 DE ABRIL DE 2020, emanada pelo Ministro de Meio Ambiente, em caráter excepcional, de 30 de abril para 31 de julho de 2020, o prazo final para a disponibilização de informações sobre os resíduos sólidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Cornelia Cristina Nagel**, inscrita no CPF 653.890.851-91, matrícula 4.374, sem remuneração e sem prejuízos das suas atribuições de Subsecretária de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, para disponibilizar informações no Sistema Nacional de Informações Sobre Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR concernentes ao Município de Nova Andradina – MS.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a designação da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1355/20 Data: 28/07/2020

Licitação: Processo: 76142/19, Pregão: 171/2019, Ata nº.: 102/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.967,40 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Credor: **5732** **YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS DA SEMUSP, CONFORME CROQUI EM ANEXO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2019(Licitação Nº : 171/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1356/20 Data: 29/07/2020

Licitação: Processo: 83480/20, Pregão: 101/2020, Ata nº.: 61/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.964,04 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)

Credor: **601** **JOAO DEFAVARI**

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2020(Licitação Nº : 101/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1357/20 Data: 29/07/2020

Licitação: Processo: 83480/20, Pregão: 101/2020, Ata nº.: 61/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.832,68 (quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Credor: **601** **JOAO DEFAVARI**

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2020(Licitação Nº : 101/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1358/20 Data: 29/07/2020

Licitação: Processo: 83785/20, Pregão: 133/2020, Ata nº.: 83/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.282	- Manutenção em Tecnologia e Suporte
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 48.276,00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais)

Credor: **1106** **ANDRE MIRANDOLA**

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS IP E PONTOS TELEFONICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2020 (Licitação Nº : 133/2020-PR)

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 084/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa nº 88/2018, resolve registrar o encerramento da ATA Nº 084/2019, celebrado com as Empresas **ANA A. B. A. RODRIGUES – ME CNPJ sob nº 02.549.248/0001-31**; **EMPRESA GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA -ME, CNPJ sob nº 03.921.301/0001-46; EMPRESA M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA – ME CNPJ sob nº 08.587.869/0001-96; EMPRESA BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA CNPJ sob nº 01.764.084/0001-00**

A presente ATA está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de julho de 2020.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Por meio deste instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO Nº81019/2020, celebrado com as EMPRESAS: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, CONCODIA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP E SILVA & AZAMBUJA LTDA.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Julho de 2020.

Profª. Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000
http://www.pmna.ms.gov.br - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**189.935.317,02**	**189.935.317,02**	**30.925.019,68**	**16,28**	**97.211.163,32**	**51,18**	**92.724.153,70**
RECEITAS CORRENTES	**177.584.582,32**	**177.584.582,32**	**29.206.858,41**	**16,45**	**93.877.607,33**	**52,86**	**83.706.974,99**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.748.000,00	29.748.000,00	5.543.640,52	18,64	14.886.645,74	50,04	14.861.354,26
IMPOSTOS	28.075.000,00	28.075.000,00	5.140.502,63	18,31	13.294.284,48	47,35	14.780.715,52
TAXAS	1.473.000,00	1.473.000,00	395.399,95	26,84	1.570.521,79	106,62	-97.521,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200.000,00	200.000,00	7.737,94	3,87	21.839,47	10,92	178.160,53
CONTRIBUIÇÕES	8.346.750,00	8.346.750,00	1.378.154,92	16,51	4.567.658,83	54,72	3.779.091,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.646.750,00	4.646.750,00	775.860,31	16,70	2.581.022,52	55,54	2.065.727,48
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	3.700.000,00	3.700.000,00	602.294,61	16,28	1.986.636,31	53,69	1.713.363,69
RECEITA PATRIMONIAL	3.577.567,02	3.577.567,02	42.749,25	1,19	214.215,10	5,99	3.363.351,92
VALORES MOBILIÁRIOS	3.477.567,02	3.477.567,02	40.902,22	1,18	181.475,14	5,22	3.296.091,88
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PEF	100.000,00	100.000,00	1.847,03	1,85	32.739,96	32,74	67.260,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.964.000,00	132.964.000,00	21.893.787,76	16,47	73.166.577,80	55,03	59.797.422,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.165.000,00	55.165.000,00	10.254.428,28	18,59	32.209.220,59	58,39	22.955.779,41
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	46.454.000,00	46.454.000,00	7.128.669,42	15,35	25.179.666,99	54,20	21.274.333,01
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	9.000,00	25,71	26.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.300.000,00	31.300.000,00	4.510.690,06	14,41	15.768.690,22	50,38	15.531.309,78
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.948.265,30	2.948.265,30	348.525,96	11,82	1.042.509,86	35,36	1.905.755,44
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	335.000,00	335.000,00	46.189,68	13,79	145.467,86	43,42	189.532,14
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.856.000,00	1.856.000,00	282.850,53	15,24	794.659,77	42,82	1.061.340,23
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	757.265,30	757.265,30	19.485,75	2,57	102.382,23	13,52	654.883,07
RECEITAS DE CAPITAL	**12.350.734,70**	**12.350.734,70**	**1.718.161,27**	**13,91**	**3.333.555,99**	**26,99**	**9.017.178,71**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	1.307.000,00	72,61	1.652.000,00	91,78	148.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.800.000,00	1.800.000,00	1.307.000,00	72,61	1.652.000,00	91,78	148.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	26.950,62	26,95	129.140,74	129,14	-29.140,74
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	26.950,62	53,90	129.140,74	258,28	-79.140,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.734,70	10.450.734,70	384.210,65	3,68	1.552.415,25	14,85	8.898.319,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.169.734,70	10.169.734,70	384.210,65	3,78	1.552.415,25	15,27	8.617.319,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**8.864.682,98**	**8.864.682,98**	**54.523,13**	**0,62**	**3.294.023,29**	**37,16**	**5.570.659,69**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**198.800.000,00**	**198.800.000,00**	**30.979.542,81**	**15,58**	**100.505.186,61**	**50,56**	**98.294.813,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**198.800.000,00**	**198.800.000,00**	**30.979.542,81**	**15,58**	**100.505.186,61**	**50,56**	**98.294.813,39**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	198.800.000,00	198.800.000,00	30.979.542,81	15,58	100.505.186,61	50,56	98.294.813,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.250.526,13	—	—	5.250.526,13	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	5.250.526,13	—	—	5.250.526,13	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**183.440.317,02**	**193.105.505,85**	**23.666.472,41**	**120.936.401,64**	**72.169.104,21**	**31.987.771,39**	**83.906.101,88**	**109.199.403,97**	**81.256.005,08**
DESPESAS CORRENTES	**159.187.215,00**	**164.624.329,39**	**21.825.099,78**	**108.077.902,31**	**56.546.427,08**	**28.528.607,40**	**76.879.098,54**	**87.745.230,85**	**74.809.648,60**
Pessoal e Encargos Sociais	88.767.215,00	90.759.706,69	16.418.866,16	47.392.996,37	43.366.710,32	16.549.768,36	44.089.930,17	46.669.776,52	43.666.757,73
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.395.000,00	73.839.622,70	5.406.233,62	60.684.905,94	13.154.716,76	11.978.839,04	32.789.168,37	41.050.454,33	31.142.890,87
DESPESAS DE CAPITAL	**24.034.451,00**	**28.262.525,44**	**1.841.372,63**	**12.858.499,33**	**15.404.026,11**	**3.459.163,99**	**7.027.003,34**	**21.235.522,10**	**6.446.356,48**
Investimentos	20.984.451,00	25.212.525,44	1.835.791,04	10.202.390,64	15.010.134,80	3.093.946,62	5.582.529,68	19.629.995,76	5.001.882,82
Amortização da Dívida	3.050.000,00	3.050.000,00	5.581,59	2.656.108,69	393.891,31	365.217,37	1.444.473,66	1.605.526,34	1.444.473,66

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**183.440.317,02**	**193.105.505,85**	**23.666.472,41**	**120.936.401,64**	**72.169.104,21**	**31.987.771,39**	**83.906.101,88**	**109.199.403,97**	**81.256.005,08**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**218.651,02**	**218.651,02**	**0,00**	**0,00**	**218.651,02**	**0,00**	**0,00**	**218.651,02**	**0,00**
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	218.651,02	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**8.925.182,98**	**8.772.563,37**	**1.100.947,60**	**3.847.404,38**	**4.925.158,99**	**346.307,17**	**2.787.914,41**	**5.984.648,96**	**2.468.312,99**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**192.365.500,00**	**201.878.069,22**	**24.767.420,01**	**124.783.806,02**	**77.094.263,20**	**32.334.078,56**	**86.694.016,29**	**115.184.052,93**	**83.724.318,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**192.365.500,00**	**201.878.069,22**	**24.767.420,01**	**124.783.806,02**	**77.094.263,20**	**32.334.078,56**	**86.694.016,29**	**115.184.052,93**	**83.724.318,07**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	13.811.170,32	—	16.780.868,54
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	192.365.500,00	201.878.069,22	24.767.420,01	124.783.806,02	—	32.334.078,56	100.505.186,61	—	100.505.186,61
RESERVA DO RPPS	6.434.500,00	6.434.500,00	—	—	6.434.500,00	—	—	6.434.500,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**8.864.682,98**	**8.864.682,98**	**54.523,13**	**0,62**	**3.294.023,29**	**37,16**	**5.570.659,69**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.864.682,98**	**8.864.682,98**	**54.523,13**	**0,62**	**3.294.023,29**	**37,16**	**5.570.659,69**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00	6.389.450,00	54.401,49	0,85	2.684.202,57	42,01	3.705.247,43
Contribuições Sociais	6.389.450,00	6.389.450,00	54.401,49	0,85	2.684.202,57	42,01	3.705.247,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98	2.475.232,98	121,64	0,00	609.820,72	24,64	1.865.412,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,28	0,00	0,28	0,00	-0,28

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**8.864.682,98**	**8.864.682,98**	**54.523,13**	**0,62**	**3.294.023,29**	**37,16**	**5.570.659,69**
Demais Receitas Correntes	2.415.232,98	2.415.232,98	121,36	0,01	609.820,44	25,25	1.805.412,54

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**8.925.182,98**	**8.772.563,37**	**1.100.947,60**	**3.847.404,38**	**4.925.158,99**	**346.307,17**	**2.787.914,41**	**5.984.648,96**	**2.468.312,99**
DESPESAS CORRENTES	8.925.182,98	8.772.563,37	1.100.947,60	3.847.404,38	4.925.158,99	346.307,17	2.787.914,41	5.984.648,96	2.468.312,99
Pessoal e Encargos Sociais	6.509.950,00	6.308.304,03	1.100.947,60	2.932.855,76	3.375.448,27	277.610,25	2.109.518,41	4.198.785,62	1.858.492,55
Outras Despesas Correntes	2.415.232,98	2.464.259,34	0,00	914.548,62	1.549.710,72	68.696,92	678.396,00	1.785.863,34	609.820,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 5.896.490,53

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.440.317,02	193.105.505,85	23.666.472,41	120.936.401,64	96,92	72.169.104,21	31.987.771,39	83.906.101,88	96,78	109.199.403,97
Legislativa	6.838.300,00	6.838.300,00	122.543,74	5.443.629,45	4,36	1.394.670,55	990.862,67	2.892.795,23	3,34	3.945.504,77
Ação Legislativa	6.838.300,00	6.838.300,00	122.543,74	5.443.629,45	4,36	1.394.670,55	990.862,67	2.892.795,23	3,34	3.945.504,77
Judiciária	1.659.500,00	1.659.500,00	1.216.984,83	1.492.737,54	1,20	166.762,46	548.157,34	736.119,77	0,85	923.380,23
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	59.500,00	59.500,00	5.000,00	6.000,00	0,00	53.500,00	233,70	1.024,30	0,00	58.475,70
Administração Geral	1.600.000,00	1.600.000,00	1.211.984,83	1.486.737,54	1,19	113.262,46	547.923,64	735.095,47	0,85	864.904,53
Administração	29.357.550,00	29.173.925,33	3.391.916,91	18.781.192,76	15,05	10.392.732,57	4.777.783,26	13.995.531,68	16,14	15.178.393,65
Administração Geral	16.358.550,00	16.173.228,13	1.705.975,26	10.924.689,09	8,75	5.248.539,04	2.647.524,50	7.994.934,46	9,22	8.178.293,67
Administração Financeira	12.740.000,00	12.720.075,65	1.674.273,22	7.844.835,24	6,29	4.875.240,41	2.118.590,33	5.988.928,79	6,91	6.731.146,86
Controle Interno	250.000,00	271.621,55	11.668,43	11.668,43	0,01	259.953,12	11.668,43	11.668,43	0,01	259.953,12
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Lazer	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Assistência Social	8.618.266,00	9.500.097,51	1.029.660,43	6.643.380,98	5,32	2.856.716,53	1.624.875,06	4.288.559,72	4,95	5.211.537,79
Assistência ao Idoso	161.000,00	31.750,00	0,00	30.188,35	0,02	1.561,65	5.690,00	25.388,35	0,03	6.361,65
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	76.612,00	0,00	21.154,21	0,02	55.457,79	1.619,50	19.716,71	0,02	56.895,29
Assistência Comunitária	8.351.266,00	9.391.735,51	1.029.660,43	6.592.038,42	5,28	2.799.697,09	1.617.565,56	4.243.454,66	4,89	5.148.280,85
Previdência Social	9.490.500,00	9.490.500,00	1.105.558,88	3.653.473,19	2,93	5.837.026,81	1.159.135,64	3.524.798,01	4,07	5.965.701,99
Previdência do Regime Estatutário	9.490.500,00	9.490.500,00	1.105.558,88	3.653.473,19	2,93	5.837.026,81	1.159.135,64	3.524.798,01	4,07	5.965.701,99
Saúde	55.003.400,00	57.847.705,57	6.052.618,45	41.135.856,69	32,97	16.711.848,88	11.105.193,12	28.550.013,77	32,93	29.297.691,80
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	49.949.400,00	52.026.725,53	4.923.421,89	36.509.799,66	29,26	15.516.925,87	9.619.875,79	25.082.541,45	28,93	26.944.184,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.932.000,00	4.259.678,43	1.039.123,87	3.797.260,76	3,04	462.417,67	1.019.670,03	2.714.919,09	3,13	1.544.759,34
Suporte Profilático e Terapêutico	960.000,00	629.801,61	0,00	266.388,81	0,21	363.412,80	165.763,89	201.677,39	0,23	428.124,22
Vigilância Epidemiológica	581.000,00	492.500,00	112.602,69	322.789,36	0,26	169.710,64	133.193,21	311.257,74	0,36	181.242,26
Alimentação e Nutrição	575.000,00	439.000,00	-22.530,00	239.618,10	0,19	199.381,90	166.690,20	239.618,10	0,28	199.381,90
Educação	49.344.950,00	50.353.474,45	6.486.881,26	28.823.374,77	23,10	21.530.099,68	7.704.274,82	22.001.880,89	25,38	28.351.593,56
Alimentação e Nutrição	2.181.000,00	1.804.662,98	-81.041,94	1.295.187,46	1,04	509.475,52	43.453,78	329.851,67	0,38	1.474.811,31
Ensino Fundamental	39.548.165,00	41.204.355,27	5.786.703,80	23.272.043,90	18,65	17.932.311,37	6.577.871,52	18.282.331,47	21,09	22.922.023,80
Educação Infantil	7.612.785,00	7.341.456,20	781.219,40	4.256.143,41	3,41	3.085.312,79	1.082.949,52	3.389.697,75	3,91	3.951.758,45
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Cultura	92.000,00	275.700,00	15.255,00	250.290,98	0,20	25.409,02	30.523,48	99.046,38	0,11	176.653,62
Difusão Cultural	92.000,00	275.700,00	15.255,00	250.290,98	0,20	25.409,02	30.523,48	99.046,38	0,11	176.653,62

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.440.317,02	193.105.505,85	23.666.472,41	120.936.401,64	96,92	72.169.104,21	31.987.771,39	83.906.101,88	96,78	109.199.403,97
Urbanismo	17.344.700,00	19.928.322,82	2.002.642,47	8.418.547,69	6,75	11.509.775,13	3.065.483,79	5.287.047,22	6,10	14.641.275,60
Administração Geral	3.906.000,00	4.228.987,51	563.800,00	4.214.959,71	3,38	14.027,80	1.864.226,05	2.737.213,12	3,16	1.491.774,39
Infra-Estrutura Urbana	13.282.700,00	15.582.210,89	1.438.842,47	4.147.924,30	3,32	11.434.286,59	1.190.297,74	2.535.903,84	2,93	13.046.307,05
Serviços Urbanos	156.000,00	117.124,42	0,00	55.663,68	0,04	61.460,74	10.960,00	13.930,26	0,02	103.194,16
Habitação	115.000,00	115.000,00	0,00	584,00	0,00	114.416,00	91,00	295,50	0,00	114.704,50
Habitação Urbana	115.000,00	115.000,00	0,00	584,00	0,00	114.416,00	91,00	295,50	0,00	114.704,50
Gestão Ambiental	1.539.000,00	3.412.653,85	1.868.091,74	3.153.230,13	2,53	259.423,72	544.069,61	1.153.370,34	1,33	2.259.283,51
Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00	96.980,00	0,00	84.522,81	0,07	12.457,19	14.087,14	28.174,28	0,03	68.805,72
Controle Ambiental	1.434.000,00	3.315.673,85	1.868.091,74	3.068.707,32	2,46	246.966,53	529.982,47	1.125.196,06	1,30	2.190.477,79
Ciência e Tecnologia	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	2.366.000,00	2.262.958,15	213.788,70	1.219.288,96	0,98	1.043.669,19	221.842,67	566.984,25	0,65	1.695.973,90
Administração Geral	1.103.000,00	1.631.256,84	213.788,70	1.187.113,96	0,95	444.142,88	208.972,67	534.809,25	0,62	1.096.447,59
Controle Ambiental	580.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Extensão Rural	525.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	88.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Produção Industrial	70.000,00	32.701,31	0,00	32.175,00	0,03	526,31	12.870,00	32.175,00	0,04	526,31
Indústria	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	232.500,00	50.682,15	0,00	0,00	0,00	50.682,15	0,00	0,00	0,00	50.682,15
Promoção Comercial	232.500,00	50.682,15	0,00	0,00	0,00	50.682,15	0,00	0,00	0,00	50.682,15
Transporte	1.032.000,00	1.887.735,00	160.530,00	1.873.614,50	1,50	14.120,50	215.478,93	762.459,12	0,88	1.125.275,88
Administração Geral	1.032.000,00	1.887.735,00	160.530,00	1.873.614,50	1,50	14.120,50	215.478,93	762.459,12	0,88	1.125.275,88
Desporto e Lazer	150.500,00	77.800,00	0,00	47.200,00	0,04	30.600,00	0,00	47.200,00	0,05	30.600,00
Lazer	150.500,00	77.800,00	0,00	47.200,00	0,04	30.600,00	0,00	47.200,00	0,05	30.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.651,02	218.651,02	0,00	0,00	0,00	218.651,02	0,00	0,00	0,00	218.651,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.925.182,98	8.772.563,37	1.100.947,60	3.847.404,38	3,08	4.925.158,99	346.307,17	2.787.914,41	3,22	5.984.648,96
Legislativa	161.700,00	161.700,00	26.584,39	77.638,49	0,06	84.061,51	26.584,39	77.638,49	0,09	84.061,51
Ação Legislativa	161.700,00	161.700,00	26.584,39	77.638,49	0,06	84.061,51	26.584,39	77.638,49	0,09	84.061,51
Judiciária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.925.182,98	8.772.563,37	1.100.947,60	3.847.404,38	3,08	4.925.158,99	346.307,17	2.787.914,41	3,22	5.984.648,96
Administração	3.258.682,98	3.393.568,58	215.375,29	1.303.284,03	1,04	2.090.284,55	0,00	920.325,74	1,06	2.473.242,84
Administração Geral	1.836.932,98	1.961.859,34	0,00	377.810,76	0,30	1.584.048,58	0,00	210.227,76	0,24	1.751.631,58
Administração Financeira	1.397.750,00	1.407.709,24	215.375,29	925.473,27	0,74	482.235,97	0,00	710.097,98	0,82	697.611,26
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Assistência Social	78.300,00	44.400,00	5.014,56	14.297,71	0,01	30.102,29	121,36	9.283,15	0,01	35.116,85
Assistência Comunitária	78.300,00	44.400,00	5.014,56	14.297,71	0,01	30.102,29	121,36	9.283,15	0,01	35.116,85
Previdência Social	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Previdência do Regime Estatutário	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Saúde	2.910.000,00	2.249.394,79	301.329,71	653.669,47	0,52	1.595.725,32	0,00	352.339,76	0,41	1.897.055,03
Atenção Básica	2.910.000,00	2.249.394,79	301.329,71	653.669,47	0,52	1.595.725,32	0,00	352.339,76	0,41	1.897.055,03
Educação	2.431.000,00	2.838.000,00	552.643,65	1.798.514,68	1,44	1.039.485,32	319.601,42	1.428.327,27	1,65	1.409.672,73
Ensino Fundamental	1.533.000,00	2.087.000,00	440.501,92	1.425.064,21	1,14	661.935,79	246.352,39	1.127.301,96	1,30	959.698,04
Educação Infantil	898.000,00	751.000,00	112.141,73	373.450,47	0,30	377.549,53	73.249,03	301.025,31	0,35	449.974,69
Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Agricultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	192.365.500,00	201.878.069,22	24.767.420,01	124.783.806,02	100,00	77.094.263,20	32.334.078,56	86.694.016,29	100,00	115.184.052,93

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.673.706,32**	**13.980.026,60**	**13.247.228,04**	**16.748.627,26**	**16.067.144,82**	**24.071.300,17**	**17.714.344,46**	**17.665.096,71**	**15.007.726,86**	**19.987.013,73**	**14.329.732,91**	**16.893.969,42**	**201.295.817,28**	**184.382.682,32**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.966.352,85	1.990.780,33	1.886.472,60	2.081.107,73	1.774.615,97	3.201.719,37	2.193.260,58	1.549.352,06	1.759.671,28	3.840.721,30	2.972.876,38	2.570.764,14	27.777.694,59	29.748.000,00
I.P.T.U.	525.307,02	470.279,81	450.262,90	414.106,69	382.547,19	330.630,34	250.612,19	158.943,29	274.800,82	2.438.075,80	894.557,27	710.433,35	7.300.556,67	8.530.000,00
I.R.R.F	97.193,80	373.212,70	262.773,36	299.146,51	269.515,02	1.708.589,80	260.175,54	242.572,41	282.733,35	310.130,23	324.571,00	313.857,16	4.744.470,88	4.700.000,00
I.S.S.	836.262,26	821.208,57	817.682,82	788.844,16	768.032,34	818.628,49	772.736,60	704.142,11	672.461,30	742.503,41	665.769,40	698.899,82	9.107.170,28	10.645.000,00
I.T.B.I.	404.074,83	104.193,49	129.581,53	315.234,49	123.854,88	134.315,52	550.653,74	80.952,61	274.841,43	137.408,02	896.337,24	636.077,39	3.787.565,17	4.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.514,94	221.885,76	226.171,99	263.775,88	230.666,54	209.555,22	359.083,51	362.701,64	254.834,38	212.603,84	191.641,47	211.496,42	2.837.931,59	1.573.000,00
CONTRIBUIÇÕES	642.880,55	638.200,22	608.072,03	638.211,27	674.815,30	720.043,65	1.035.906,11	715.369,98	676.777,11	761.450,71	707.714,17	670.440,75	8.489.881,85	8.346.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	336.910,74	67.626,60	49.339,05	597.117,30	63.178,30	193.413,66	54.456,65	34.634,96	46.066,52	36.317,72	25.920,58	16.828,67	1.521.800,75	3.577.567,02
Outras Receitas Patrimoniais	3.369,80	2.627,00	8.400,95	4.688,04	8.527,88	8.220,77	8.511,68	10.647,52	10.460,68	1.283,05	731,72	1.115,31	68.574,40	100.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	333.540,94	64.999,60	40.938,10	592.429,26	54.650,42	185.192,89	45.944,97	23.977,44	35.615,84	35.034,67	25.188,86	15.713,36	1.453.226,35	3.477.567,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.479.122,36	11.086.799,08	10.376.688,72	13.183.791,66	13.356.518,14	19.574.483,44	14.235.188,31	15.210.941,08	12.417.372,84	15.112.690,63	10.422.958,36	13.487.703,32	160.944.257,94	149.780.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	3.430.462,64	2.504.003,81	2.228.932,68	2.052.021,98	2.784.887,47	4.747.773,41	2.803.219,55	4.050.527,12	2.368.455,31	2.321.610,52	2.425.557,41	1.974.533,84	33.691.985,74	39.700.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.729.462,42	2.462.829,74	1.997.945,01	2.932.272,59	2.343.736,91	3.464.476,81	2.526.616,34	2.461.568,16	3.130.716,03	2.347.048,68	2.069.482,77	2.470.074,79	30.936.230,25	32.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	295.819,45	239.112,73	218.246,66	187.194,65	164.974,67	123.931,17	371.294,33	3.478.261,48	594.073,31	527.148,92	428.068,29	606.763,85	7.234.889,51	7.600.000,00
Cota-Parte do ITR.	60.426,79	96.249,91	350.229,86	2.856.208,32	1.049.712,84	1.520.311,13	1.330.185,10	104.014,55	66.242,87	36.032,96	55.613,71	54.275,65	7.579.503,69	6.800.000,00
Outras Transferências Correntes	3.547.462,20	3.481.415,76	3.210.263,42	2.744.134,06	4.669.782,72	6.399.110,54	4.421.707,03	1.823.450,09	3.301.163,59	7.581.746,23	3.291.679,66	5.992.724,96	50.464.640,25	31.400.000,00
Transferências da LC 61/1989	23.076,62	20.653,77	25.177,47	22.281,77	23.399,09	27.503,47	18.388,32	19.891,46	18.356,93	16.473,82	16.425,44	14.771,26	246.399,42	370.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferências do FUNDEB	2.392.412,24	2.282.533,36	2.345.893,62	2.389.678,29	2.320.024,44	3.291.376,91	2.763.777,64	3.273.228,22	2.938.364,80	2.282.629,50	2.136.131,08	2.374.658,98	30.790.609,08	31.300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.439,82	176.620,37	326.655,64	248.299,30	198.017,11	381.640,05	195.532,80	154.778,63	107.839,10	235.833,37	200.263,42	148.262,54	2.532.182,15	2.940.265,30
DEDUÇÕES (II)	**1.391.066,89**	**1.424.676,87**	**1.324.043,38**	**1.879.768,22**	**1.834.900,06**	**2.071.330,29**	**2.081.848,60**	**2.384.486,38**	**1.680.064,74**	**1.442.198,41**	**1.384.204,70**	**1.408.629,63**	**20.127.082,97**	**21.468.760,00**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	361.271,81	364.236,70	364.972,59	374.218,77	366.237,75	383.972,24	685.583,50	365.591,17	358.157,28	395.830,26	388.460,33	387.399,98	4.795.932,38	4.642.750,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.029.794,08	1.060.439,17	959.070,79	1.505.539,45	1.268.662,31	1.687.358,05	1.406.263,00	2.018.874,21	1.231.897,46	1.046.368,15	995.744,37	1.021.129,55	15.331.130,59	16.826.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**14.182.860,43**	**12.535.350,73**	**11.923.184,66**	**14.768.788,04**	**14.432.244,76**	**21.999.969,88**	**15.622.497,86**	**15.280.601,33**	**13.417.672,11**	**18.544.815,32**	**12.945.628,21**	**15.485.488,89**	**181.138.754,31**	**172.933.832,32**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,89	842.448,00	113.783,78	0,00	986.718,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	**14.182.860,43**	**12.535.350,73**	**11.923.184,66**	**14.768.788,04**	**14.432.244,76**	**21.999.969,88**	**15.622.497,86**	**15.280.601,33**	**13.387.186,22**	**17.702.367,32**	**12.831.744,43**	**15.485.488,89**	**180.152.035,64**	**172.933.832,32**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	**14.182.860,43**	**12.535.350,73**	**11.923.184,66**	**14.768.788,04**	**14.432.244,76**	**21.999.969,88**	**15.622.497,86**	**15.280.601,33**	**13.387.186,22**	**17.702.367,32**	**12.831.744,43**	**15.485.488,89**	**180.152.035,64**	**172.933.832,32**

FONTE:

Nova Andradina, 29/07/2020

José Gilberto Garcia	Emerson Nantes de Matos	Kamila Fernandes Pereira
Prefeito Municipal	Secretário M. Finanças e Gestão	CRC MS-008360/O-4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.008.000,00	16.008.000,00	5.896.490,53	7.332.009,09
Receita de Contribuições dos Segurados	4.646.750,00	4.646.750,00	2.581.022,52	2.126.373,36
Civil	4.646.750,00	4.646.750,00	2.581.022,52	2.126.373,36
Ativo	4.594.750,00	4.594.750,00	2.556.593,62	2.105.499,68
Inativo	45.000,00	45.000,00	23.830,58	20.301,04
Pensionista	7.000,00	7.000,00	598,32	572,64
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.389.450,00	6.389.450,00	2.684.202,57	3.410.508,67
Civil	6.389.450,00	6.389.450,00	2.684.202,57	3.410.508,67
Ativo	6.389.450,00	6.389.450,00	2.684.202,57	3.410.508,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.496.567,02	2.496.567,02	21.444,72	1.795.127,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.496.567,02	2.496.567,02	21.444,72	1.795.127,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.475.232,98	2.475.232,98	609.820,72	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.415.232,98	2.415.232,98	609.820,44	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,28	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**13.592.767,02**	**13.592.767,02**	**5.286.670,09**	**7.332.009,09**

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	8.300.000,00	6.600.000,00	2.881.886,58	6.200.000,00	2.881.886,58	2.970.700,03
Aposentadorias	6.200.000,00	6.200.000,00	2.667.435,00	4.500.000,00	2.667.435,00	2.282.523,86
Pensões	400.000,00	400.000,00	214.451,58	300.000,00	214.451,58	148.016,82
Outros Benefícios Previdenciários	1.700.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	540.159,35
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	**8.300.000,00**	**6.600.000,00**	**2.881.886,58**	**6.200.000,00**	**2.881.886,58**	**2.970.700,03**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	**5.292.767,02**	**6.992.767,02**	**2.404.783,51**	**1.132.009,09**	**2.404.783,51**	**4.361.309,06**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	6.434.500,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,34	0,00
Investimentos e Aplicações	63.657.259,10	55.811.380,94
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	4.075.618,06	0,00	3.599.464,96		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.075.618,06**	**0,00**	**3.599.464,96**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-4.075.618,06**	**0,00**	**-3.599.464,96**	**-**	**-**

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 30 Abr 2020 (B)	Em 30 Jun 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.368.726,93	19.649.626,74	20.596.990,96
DEDUÇÕES (II)	24.774.417,93	29.269.233,91	26.926.714,96
Disponibilidade de Caixa	24.762.364,88	29.268.052,65	26.926.334,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.112.929,12	33.072.829,16	30.487.856,58
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	350.564,24	3.804.776,51	3.561.521,70
Demais Haveres Financeiros	12.053,05	1.181,26	380,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Jun 2020 (VIc - VIa)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	177.584.582,32	93.877.607,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.748.000,00	14.886.645,74
I.P.T.U.	8.530.000,00	4.727.422,72
I.S.S.	10.645.000,00	4.256.511,64
I.T.B.I.	4.200.000,00	2.576.310,43
I.R.R.F.	4.700.000,00	1.734.039,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.673.000,00	1.592.361,26
Contribuições	8.346.750,00	4.567.658,83
Receita Patrimonial	3.577.567,02	214.215,10
Aplicações Financeiras(II)	3.477.567,02	181.475,14
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	32.739,96
Transferências Correntes	132.964.000,00	73.166.577,80
Cota-Parte do FPM	32.360.000,00	12.755.123,14
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	12.004.405,55
Cota-Parte do IPVA	6.080.000,00	4.804.488,17
Cota-Parte do ITR	5.440.000,00	1.317.091,94
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	296.000,00	104.307,23
Transferências do FUNDEB	31.300.000,00	15.768.690,22
Outras Transferências Correntes	31.400.000,00	26.412.471,55
Demais Receitas Correntes	2.948.265,30	1.042.509,86
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.948.265,30	1.042.509,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	174.107.015,30	93.696.132,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.350.734,70	3.333.555,99
Operação de Crédito(VI)	1.800.000,00	1.652.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	129.140,74
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	100.000,00	129.140,74
Transferências de Capital	10.450.734,70	1.552.415,25
Convênios	281.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	10.169.734,70	1.552.415,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.550.734,70	1.681.555,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**184.657.750,00**	**95.377.688,18**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	164.624.329,39	108.077.902,31	76.879.098,54	74.809.648,60	151.464,95	4.034.619,73	4.034.463,73
Pessoal e Encargos Sociais	90.759.706,69	47.392.996,37	44.089.930,17	43.666.757,73	11.921,28	24.841,60	24.841,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.839.622,70	60.684.905,94	32.789.168,37	31.142.890,87	139.543,67	4.009.778,13	4.009.622,13
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	73.839.622,70	60.684.905,94	32.789.168,37	31.142.890,87	139.543,67	4.009.778,13	4.009.622,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	164.599.329,39	108.077.902,31	76.879.098,54	74.809.648,60	151.464,95	4.034.619,73	4.034.463,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.262.525,44	12.858.499,33	7.027.003,34	6.446.356,48	0,00	4.410.596,26	4.050.538,59
Investimentos	25.212.525,44	10.202.390,64	5.582.529,68	5.001.882,82	0,00	4.410.596,26	4.050.538,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.050.000,00	2.656.108,69	1.444.473,66	1.444.473,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.212.525,44	10.202.390,64	5.582.529,68	5.001.882,82	0,00	4.410.596,26	4.050.538,59

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	218.651,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**190.030.505,85**	**118.280.292,95**	**82.461.628,22**	**79.811.531,42**	**151.464,95**	**8.445.215,99**	**8.085.002,32**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**7.329.689,49**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	181.511,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**7.511.201,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.368.726,93	20.596.990,96
DEDUÇÕES (XXIX)	23.281.014,48	25.616.056,56
Disponibilidade de Caixa	23.281.014,48	25.616.056,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.631.578,72	29.177.578,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	350.564,24	3.561.521,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.912.287,55	-5.019.065,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**2.106.778,05**	

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-3.210.957,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.317.735,51**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**5.136.223,96**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.250.526,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.250.526,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.434.500,00

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	223.103,58	183.008,96	174.502,23	0,50	231.609,81	2.067.982,84	11.699.918,55	8.445.215,99	8.085.002,32	723.549,94	4.959.349,13	5.190.958,94
EXECUTIVO	223.103,58	183.008,96	174.502,23	0,50	231.609,81	2.067.982,84	11.699.918,55	8.445.215,99	8.085.002,32	723.549,94	4.959.349,13	5.190.958,94
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	223.103,58	127.460,66	118.953,93	0,50	231.609,81	2.067.982,84	11.671.163,99	8.416.461,43	8.056.247,76	723.549,94	4.959.349,13	5.190.958,94
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.204,55	0,00	0,00	0,00	42.204,55	42.204,55
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	715,40	84,70	0,00	0,00	800,10	2.878,95	392.346,20	361.553,94	361.553,94	5.977,49	27.693,72	28.493,82
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTI	55.044,92	0,00	0,00	0,00	55.044,92	246.394,73	1.351.292,96	1.190.472,83	1.190.472,83	192.832,50	214.382,36	269.427,28
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.234,44	28.686,67	28.686,67	29.547,77	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO	1.655,98	458,37	0,00	0,00	2.114,35	0,00	412.006,10	316.036,27	316.036,27	25.100,62	70.869,21	72.983,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	132.453,83	326,40	0,00	0,00	132.780,23	1.033.493,83	2.711.152,18	1.491.537,02	1.131.479,35	82.127,52	2.531.039,14	2.663.819,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32.323,62	126.591,19	118.653,93	0,00	40.260,88	102.759,82	3.401.909,34	2.563.429,48	2.563.273,48	92.964,58	848.431,10	888.691,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	909,83	0,00	300,00	0,50	609,33	29.434,53	2.837.704,80	2.020.911,21	2.020.911,21	286.954,71	559.273,41	559.882,74
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.020,98	464.313,42	443.834,01	443.834,01	8.044,75	665.455,64	665.455,64
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVA AND	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	131.168,90	131.168,90	-	-	-	921.567,24	921.445,88	921.445,88	-	121,36	121,36
EXECUTIVO	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	0,00	121,36	121,36
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	0,00	121,36	121,36
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896,74	4.775,38	4.775,38	0,00	121,36	121,36
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.823,92	548.823,92	548.823,92	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.867,08	49.867,08	49.867,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.501,47	181.501,47	181.501,47	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	136.478,03	136.478,03	136.478,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**223.103,58**	**314.177,86**	**306.671,13**	**0,50**	**231.609,81**	**2.067.982,84**	**12.621.486,79**	**9.366.661,87**	**9.006.448,20**	**723.549,94**	**4.959.470,49**	**5.191.080,30**

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	28.075.000,00	28.075.000,00	13.294.284,48	47,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.530.000,00	8.530.000,00	4.727.422,72	55,42
1.1.1- IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	3.759.976,38	56,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.830.000,00	1.830.000,00	967.446,34	52,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	2.576.310,43	61,34
1.2.1- ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	2.576.310,43	61,34
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.645.000,00	10.645.000,00	4.256.511,64	39,99
1.3.1- ISS	10.275.000,00	10.275.000,00	4.159.567,02	40,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	96.944,62	26,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	1.734.039,69	36,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.529.500,00	84.529.500,00	38.705.692,77	45,79
2.1- Cota-Parte FPM	37.149.500,00	37.149.500,00	15.943.903,75	42,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.700.000,00	36.700.000,00	15.943.903,75	43,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	15.005.506,77	46,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	104.307,23	28,19
2.5- Cota-Parte ITR	6.800.000,00	6.800.000,00	1.646.364,84	24,21
2.6- Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	6.005.610,18	79,02
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	112.604.500,00	112.604.500,00	51.999.977,25	46,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.350.000,00	3.350.000,00	1.198.002,76	35,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.050.000,00	2.050.000,00	705.173,11	34,40
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	980.000,00	980.000,00	385.796,00	39,37
5.4- Transferências Diretas - PNATE	320.000,00	320.000,00	107.033,65	33,45
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.1- Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.000,00	47.000,00	6.934,88	14,76
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.897.000,00	3.897.000,00	1.337.652,44	34,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.816.000,00	16.816.000,00	7.720.276,74	45,91
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.340.000,00	7.340.000,00	3.188.780,61	43,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.500.000,00	6.500.000,00	3.001.101,22	46,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.360.000,00	1.360.000,00	329.272,90	24,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.520.000,00	1.520.000,00	1.201.122,01	79,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.300.000,00	31.300.000,00	15.768.690,22	50,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.300.000,00	31.300.000,00	15.768.690,22	50,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.484.000,00	14.484.000,00	8.048.413,48	55,57
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.779.215,00	21.806.992,41	10.137.589,07	46,49	9.924.096,18	45,51
13.1- Com Educação Infantil	2.584.000,00	2.444.000,00	1.137.540,99	46,54	1.109.242,57	45,39
13.2- Com Ensino Fundamental	19.195.215,00	19.362.992,41	9.000.048,08	46,48	8.814.853,61	45,52
14- OUTRAS DESPESAS	9.560.785,00	9.560.785,00	6.037.111,54	63,14	5.065.801,93	52,99
14.1- Com Educação Infantil	4.581.785,00	4.837.785,00	3.492.052,89	72,18	2.581.480,49	53,36
14.2- Com Ensino Fundamental	4.979.000,00	4.723.000,00	2.545.058,65	53,89	2.484.321,44	52,60
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.340.000,00	31.367.777,41	16.174.700,61	51,56	14.989.898,11	47,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.989.898,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,94
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	32,13
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.855.785,00	7.966.496,20	4.629.593,88	58,11	3.690.723,06	46,33
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	7.855.785,00	7.966.496,20	4.629.593,88	58,11	3.690.723,06	46,33
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.165.785,00	7.281.785,00	4.629.593,88	63,58	3.690.723,06	50,68
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.000,00	684.711,20	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	38.863.165,00	38.371.673,44	22.200.960,87	57,86	17.634.461,15	45,96
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.174.215,00	24.085.992,41	11.545.106,73	47,93	11.299.175,05	46,91
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.688.950,00	14.285.681,03	10.655.854,14	74,59	6.335.286,10	44,35
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.200.000,00	1.023.662,98	904.610,46	88,37	261.024,07	25,50
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	47.918.950,00	47.361.832,62	27.735.165,21	58,56	21.586.208,28	45,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.048.413,48
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	27.777,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	84.240,09
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	8.160.430,98
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	13.164.753,23
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.399.000,00	2.191.640,00	1.278.331,44	58,33	718.616,48	32,79
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.458.000,00	3.638.001,83	1.608.392,80	44,21	1.125.383,40	30,93
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.857.000,00	5.829.641,83	2.886.724,24	49,52	1.843.999,88	31,63
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	51.775.950,00	53.191.474,45	30.621.889,45	57,57	23.430.208,16	44,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	221.861,46	84.240,09
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	221.861,46	84.240,09
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	987.636,05	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.774.976,65	705.173,11
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.146.518,43	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	14.597.694,51	0,00
47.2 Restos a Pagar	548.823,92	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.616.094,27	705.173,11
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.616.094,27	705.173,11

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**1.800.000,00**	**1.652.000,00**	**148.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	28.262.525,44	12.858.499,33	15.404.026,11
Investimentos	25.212.525,44	10.202.390,64	15.010.134,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	3.050.000,00	2.656.108,69	393.891,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**28.262.525,44**	**12.858.499,33**	**15.404.026,11**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**26.462.525,44**	**11.206.499,33**	**15.256.026,11**

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	14.326.512,00	6.795.732,33	7.530.779,67	57.789.382,57
2020	15.365.668,26	7.736.014,35	7.629.653,91	65.419.036,48
2021	16.281.460,36	8.761.727,99	7.519.732,37	72.938.768,85
2022	17.308.540,62	9.780.014,08	7.528.526,54	80.467.295,39
2023	18.385.576,05	10.358.516,29	8.027.059,76	88.494.355,15
2024	19.447.220,10	11.314.461,01	8.132.759,09	96.627.114,24
2025	20.470.443,01	12.734.165,61	7.736.277,40	104.363.391,64
2026	21.499.773,53	13.780.439,38	7.719.334,15	112.082.725,79
2027	22.508.585,42	15.029.665,92	7.478.919,50	119.561.645,29
2028	23.461.494,60	16.459.734,19	7.001.760,41	126.563.405,70
2029	24.395.102,90	17.636.347,43	6.758.755,47	133.322.161,17
2030	25.244.107,39	19.219.611,26	6.024.496,13	139.346.657,30
2031	26.021.921,92	20.862.262,76	5.159.659,16	144.506.316,46
2032	26.802.105,63	22.092.129,64	4.709.975,99	149.216.292,45
2033	27.507.531,49	23.577.070,37	3.930.461,12	153.146.753,57
2034	28.281.261,93	24.429.772,41	3.851.489,52	156.998.243,09
2035	29.045.396,85	25.302.163,62	3.743.233,23	160.741.476,32
2036	29.723.862,75	26.332.683,24	3.391.179,51	164.132.655,83
2037	30.355.920,46	27.496.235,99	2.859.684,47	166.992.340,30
2038	31.033.481,32	28.214.250,25	2.819.231,07	169.811.571,37
2039	31.698.833,55	28.891.405,60	2.807.427,95	172.618.999,32
2040	32.325.677,38	29.718.199,95	2.607.477,43	175.226.476,75
2041	32.833.987,23	30.210.662,09	2.623.325,14	177.849.801,89
2042	32.856.515,69	30.500.540,20	2.355.975,49	180.205.777,38
2043	32.913.527,31	30.519.543,23	2.393.984,08	182.599.761,46
2044	32.938.441,55	30.595.792,21	2.342.649,34	184.942.410,80
2045	32.880.365,77	30.867.212,69	2.013.153,08	186.955.563,88
2046	32.920.340,09	30.648.189,42	2.272.150,67	189.227.714,55
2047	32.931.486,69	30.530.319,44	2.401.167,25	191.628.881,80
2048	33.065.008,05	29.948.176,12	3.116.831,93	194.745.713,73
2049	33.217.665,51	29.401.449,67	3.816.215,84	198.561.929,57
2050	33.450.738,26	28.673.408,39	4.777.329,87	203.339.259,44
2051	33.783.128,05	27.767.563,13	6.015.564,92	209.354.824,36
2052	14.672.387,76	26.827.263,02	-12.154.875,26	197.199.949,10
2053	13.811.418,36	25.810.326,79	-11.998.908,43	185.201.040,67
2054	12.972.883,28	24.724.955,90	-11.752.072,62	173.448.968,05
2055	12.149.014,52	23.623.137,53	-11.474.123,01	161.974.845,04
2056	11.347.751,67	22.491.561,11	-11.143.809,44	150.831.035,60
2057	10.543.455,08	21.427.865,73	-10.884.410,65	139.946.624,95
2058	9.776.112,42	20.295.958,37	-10.519.845,95	129.426.779,00
2059	9.037.546,08	19.149.282,84	-10.111.736,76	119.315.042,24
2060	8.326.394,44	18.006.752,51	-9.680.358,07	109.634.684,17
2061	7.644.550,40	16.872.716,80	-9.228.166,40	100.406.517,77
2062	6.993.696,15	15.751.493,45	-8.757.797,30	91.648.720,47
2063	6.275.317,88	14.647.455,32	-8.372.137,44	83.276.583,03
2064	5.790.684,17	13.565.125,29	-7.774.441,12	75.502.141,91
2065	5.240.810,39	12.509.017,59	-7.268.207,20	68.233.934,71
2066	4.726.455,47	11.483.485,20	-6.757.029,73	61.476.904,98
2067	4.248.086,29	10.492.531,51	-6.244.445,22	55.232.459,76
2068	3.805.867,45	9.539.656,72	-5.733.789,27	49.498.670,49
2069	3.399.689,91	8.627.981,43	-5.228.291,52	44.270.378,97
2070	3.029.189,43	7.760.321,00	-4.731.131,57	39.539.247,40
2071	2.693.749,65	6.939.046,25	-4.245.296,60	35.293.950,80
2072	2.392.541,04	6.166.162,66	-3.773.621,62	31.520.329,18
2073	2.124.539,82	5.443.354,49	-3.318.814,67	28.201.514,51
2074	1.888.521,82	4.771.826,12	-2.883.304,30	25.318.210,21
2075	1.683.097,11	4.152.369,67	-2.469.272,56	22.848.937,65

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	1.506.715,45	3.585.273,57	-2.078.558,12	20.770.379,53
2077	1.357.688,69	3.070.343,86	-1.712.655,17	19.057.724,36
2078	1.234.213,80	2.606.816,03	-1.372.602,23	17.685.122,13
2079	1.134.401,68	2.193.217,17	-1.058.815,49	16.626.306,64
2080	1.056.340,27	1.827.681,89	-771.341,62	15.854.965,02
2081	998.114,77	1.507.843,67	-509.728,90	15.345.236,12
2082	957.839,77	1.230.742,72	-272.902,95	15.072.333,17
2083	933.717,08	993.239,59	-59.522,51	15.012.810,66
2084	924.044,41	791.923,36	132.121,05	15.144.931,71
2085	927.238,83	623.098,20	304.140,63	15.449.072,34
2086	9.418.700,66	483.011,44	8.935.689,22	24.384.761,56
2087	966.686,79	368.167,92	598.518,87	24.983.280,43
2088	1.000.598,09	275.271,81	725.326,28	25.708.606,71
2089	1.042.674,04	201.288,69	841.385,35	26.549.992,06
2090	1.092.145,20	143.588,22	948.556,98	27.498.549,04
2091	1.148.375,03	99.704,86	1.048.670,17	28.547.219,21
2092	1.210.851,21	67.252,33	1.143.598,88	29.690.818,09
2093	1.279.190,27	0,00	1.279.190,27	30.970.008,36
2094	0,00	0,00	0,00	30.970.008,36

Projeção atuarial elaborada em 31/10/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	100.000,00	129.140,74	-29.140,74
Receita de Alienação De Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	50.000,00	129.140,74	-79.140,74

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	129.140,74	129.140,74

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.075.000,00	28.075.000,00	13.294.284,48	47,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.530.000,00	8.530.000,00	4.727.422,72	55,42
IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	3.759.976,38	56,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.830.000,00	1.830.000,00	967.446,34	52,87
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	2.576.310,43	61,34
ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	2.576.310,43	61,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.645.000,00	10.645.000,00	4.256.511,64	39,99
ISS	10.275.000,00	10.275.000,00	4.159.567,02	40,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	96.944,62	26,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	1.734.039,69	36,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	84.080.000,00	84.080.000,00	38.705.692,77	46,03
Cota-Parte FPM	36.700.000,00	36.700.000,00	15.943.903,75	43,44
Cota-Parte ITR	6.800.000,00	6.800.000,00	1.646.364,84	24,21
Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	6.005.610,18	79,02
Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	15.005.506,77	46,17
Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	104.307,23	28,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**112.155.000,00**	**112.155.000,00**	**51.999.977,25**	**46,36**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.809.231,30	31.080.126,09	18.080.678,86	58,17	12.833.154,30	41,29	11.965.136,71	38,50	-
Despesas Correntes	31.367.450,00	29.775.229,49	17.255.388,92	57,95	12.349.545,64	41,48	11.567.828,05	38,85	-
Despesas de Capital	441.781,30	1.304.896,60	825.289,94	63,25	483.608,66	37,06	397.308,66	30,45	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	351.000,00	50.328,90	14,34	36.067,00	10,28	27.664,00	7,88	-
Despesas Correntes	500.000,00	351.000,00	50.328,90	14,34	36.067,00	10,28	27.664,00	7,88	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**32.335.231,30**	**31.431.126,09**	**18.131.007,76**	**57,68**	**12.869.221,30**	**40,94**	**11.992.800,71**	**38,16**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.131.007,76	12.869.221,30	11.992.800,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**18.131.007,76**	**12.869.221,30**	**11.992.800,71**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.799.996,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.331.011,17	5.069.224,71	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,09	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**34,87**	**24,75**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	3.796.147,46	0,00	3.796.147,46	766.916,06	3.029.231,40	39.189,99	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.515.000,00	21.515.000,00	13.902.168,77	64,62
Proveniente da União - Fundo a Fundo	11.610.000,00	11.610.000,00	7.888.025,78	67,94
Proveniente dos Estados	9.905.000,00	9.905.000,00	6.014.142,99	60,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.155.000,00	4.155.000,00	161.417,05	3,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**25.670.000,00**	**25.670.000,00**	**14.063.585,82**	**54,79**

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.050.168,70	22.876.128,66	18.771.516,70	82,06	12.298.637,34	53,76	11.259.989,71	49,22	-
Despesas Correntes	16.990.000,00	18.743.951,29	16.287.660,11	86,90	11.741.771,21	62,64	10.703.123,58	57,10	-
Despesas de Capital	4.060.168,70	4.132.177,37	2.483.856,59	60,11	556.866,13	13,48	556.866,13	13,48	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.932.000,00	4.259.678,43	3.797.260,76	89,14	2.714.919,09	63,74	2.675.887,15	62,82	-
Despesas Correntes	2.932.000,00	4.259.678,43	3.797.260,76	89,14	2.714.919,09	63,74	2.675.887,15	62,82	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	460.000,00	278.801,61	216.059,91	77,50	165.610,39	59,40	55.914,05	20,06	-
Despesas Correntes	460.000,00	278.801,61	216.059,91	77,50	165.610,39	59,40	55.914,05	20,06	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	581.000,00	492.500,00	322.789,36	65,54	311.257,74	63,20	307.630,24	62,46	-
Despesas Correntes	551.000,00	462.500,00	322.789,36	69,79	311.257,74	67,30	307.630,24	66,51	-
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	555.000,00	439.000,00	239.618,10	54,58	239.618,10	54,58	239.618,10	54,58	-
Despesas Correntes	555.000,00	439.000,00	239.618,10	54,58	239.618,10	54,58	239.618,10	54,58	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**25.578.168,70**	**28.346.108,70**	**23.347.244,83**	**82,36**	**15.730.042,66**	**55,49**	**14.539.039,25**	**51,29**	-

Município de Nova Andradina - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.859.400,00	53.956.254,75	36.852.195,56	68,30	25.131.791,64	46,58	23.225.126,42	43,04	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.932.000,00	4.259.678,43	3.797.260,76	89,14	2.714.919,09	63,74	2.675.887,15	62,82	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	960.000,00	629.801,61	266.388,81	42,30	201.677,39	32,02	83.578,05	13,27	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	581.000,00	492.500,00	322.789,36	65,54	311.257,74	63,20	307.630,24	62,46	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	575.000,00	439.000,00	239.618,10	54,58	239.618,10	54,58	239.618,10	54,58	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
									-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**57.913.400,00**	**59.777.234,79**	**41.478.252,59**	**69,39**	**28.599.263,96**	**47,84**	**26.531.839,96**	**44,38**	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	**57.913.400,00**	**59.777.234,79**	**41.478.252,59**	**69,39**	**28.599.263,96**	**47,84**	**26.531.839,96**	**44,38**	-

FONTE:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
NADA A DECLARAR											

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	198.800.000,00
Previsão Atualizada	198.800.000,00
Receitas Realizadas	100.505.186,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.250.526,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	198.800.000,00
Créditos Adicionais	9.512.569,22
Dotação Atualizada	208.312.569,22
Despesas Empenhadas	124.783.806,02
Despesas Liquidadas	86.694.016,29
Despesas pagas	83.724.318,07
Superavit Orçamentário	13.811.170,32

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	124.783.806,02
Despesas Liquidadas	86.694.016,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	181.138.754,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	180.152.035,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	180.152.035,64

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.286.670,09
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.881.886,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.881.886,58
Resultado Previdenciário	2.404.783,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.511.201,04	0,00
Resultado Primário	0,00	7.329.689,49	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.689.468,63	723.549,94	9.006.448,20	4.959.470,49
EXECUTIVO	14.689.468,63	723.549,94	9.006.448,20	4.959.470,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	537.281,44	0,50	305.671,13	231.609,81
EXECUTIVO	537.281,44	0,50	305.671,13	231.609,81
TOTAL:	**15.226.750,07**	**723.550,44**	**9.312.119,33**	**5.191.080,30**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.164.753,23	25%	25,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.924.096,18	60%	62,94

Continua 1/2

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.652.000,00	148.000,00
Despesa de Capital Líquida	12.858.499,33	15.404.026,11

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	15.365.668,26	25.244.107,39	32.325.677,38	12.149.014,52
Despesas Previdenciárias	7.736.014,35	19.219.611,26	29.718.199,95	23.623.137,53
Resultado Previdenciário	7.629.653,91	6.024.496,13	2.607.477,43	-11.474.123,01
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	129.140,74	-29.140,74
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.869.221,30	15,00	24,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.